

## **EDITORIAL**

### "SERVIÇO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS"

De tal modo se projetou no cenário internacional, o Departamento de Profilaxia da Lepra de São Paulo, pela sua organização profilática e por sua contribuição científica à moderna leprologia que, sem favor, lhe cabe lugar proeminente na especialidade.

Mais de dois decênios de atividade intensiva em todos os setores da campanha profilática, armaram-lhe os técnicos de grande experiência nos serviços de rotina, ao lado de material excelente, quantitativa e qualitativamente, para estudo de todos os capítulos da leprologia. Está, assim, o Departamento de Profilaxia da Lepra de São Paulo, em situação excepcionalmente favorável, para iniciar e desenvolver, sem tardança, um novo setor de suas atividades: o das pesquisas científicas, e isso antes que esta primazia, que lhe deve caber, seja arrebatada por outros, que também se preparam para o desenvolvimento do mesmo programa.

Há dois anos que por Decreto governamental existe um "Serviço de Pesquisas Científicas" no Departamento de Profilaxia da Lepra de São Paulo, cuja instalação se processa morosamente, dando ensejo a outros centros de leprologia do Brasil, a ultrapassarem São Paulo, no terreno científico.

Se existem realizações práticas, para levar avante a instalação e organização dos estudos dos "Serviços de Pesquisas Científicas", elas são isoladas e restritas a um grupo pequeno de pesquisadores que, mais têm trabalhado com esforço e programa de estudos próprio, do que com orientação de organismos diretores, segundo especificação da regulamentação original.

Quer-nos parecer que as primeiras providências para a instalação das seções criadas pelos Decretos que regulamentaram a criação do "Serviço de Pesquisas Científicas", já deveriam ter sido tomadas, mesmo porque, somente à seção de Terapêutica do referido "Serviço" foi atribuído um chefe e respectivo local de trabalho.

Outra providência de suma importância seria a instalação das seções de Epidemiologia e de Patologia Experimental; posteriormente e de conformidade com o padrão de organização dos grandes centros de Investigação, tornar os "Serviços de Pesquisas Científicas", um organismo autônomo quanto à orientação de estudos e trabalhos experimentais. Essa observação parece — nos razoável e

primordial para o funcionamento do "Serviço", em vista do que dispõe o seu regulamento atual, subordinando os programas de estudos a um Conselho Consultivo, ao envez de subordiná-los a um Conselho Científico, constituído pelos chefes das respectivas secções.

Além disso, a secção de Patologia Experimental, "sensu latu", compreenderia toda a gama de estudos que se realizassem em lepra. Não é possível limitar os estudos dessa secção aos discriminados pela regulamentação; além da imuno-biologia da moléstia, outros capítulos da patogenia e da fisio-patologia estão reclamando atenção; especial referência poderia ser feita à bacteriologia da lepra. Decorre daí que esta secção deveria ser subdividida, de início encerrando os ramos mais importantes, tais como a bacteriologia e imunologia, a anatomia patológica, a bioquímica aplicada a farmacologia.

Enfim, mesmo com a regulamentação vigente, que apreciamos acima com um espirito de crítica sadia e construtiva, é, premente a necessidade de corporificar-se o "Serviço de Pesquisas Científicas", para que não fiquem remotas as possibilidades de São Paulo tornar-se um centro de investigações em lepra, tão importante quanto o é em matéria profilática: não podemos deixar de cumprir com esse DEVER.